



PORTARIA Nº 282/2020.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município e art. 214 da Lei municipal n. 2.954/2018, resolve:

DETERMINAR

A abertura de sindicância investigatória, nos termos do art. 214 e seguintes da Lei municipal n. 2.954, de 24 de maio de 2018, visando apurar os fatos narrados no ofício, em anexo, encaminhado pelo servidor público, Auri Schneider – Inspetor Tributário.

Em face de um débito registrado em seu nome, o Sr. Danilo da Silva foi inscrito no SPC.

Ao ser intimado, o munícipe Sr. Danilo da Silva, ponderou verbalmente que não teria recebido serviços de terraplanagem em sua propriedade, no dia 07 de agosto de 2015. Diante da alegação do Sr. Danilo da Silva, foi determinada a exclusão do munícipe do SPC - Serviço de Proteção ao Crédito, até que seja averiguado se de fato houve a prestação de serviço na sua propriedade, conforme descrito no termo de descrição dos serviços.

Diante dos fatos, determina-se a abertura de sindicância investigatória para verificar se houve ou não prestação de serviço na propriedade do Sr, Danilo da Silva.

Embora a ampla liberdade da Comissão para determinar as provas, a comissão deverá ouvir o Operador de Máquina, Tiago Aquino; o suposto devedor Danilo da Silva, em nome de quem foi lançado o débito e Dalvan Gonçalves, que assinou o recibo de prestação de serviço.

Recebido em 20/02/20



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Durante o prazo da investigação, mantenha-se a suspensão da exigibilidade do crédito não-tributário.

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de fevereiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.02.2020

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*